



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 134/2023**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, o Senhor **FÁBIO DIOGO DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 4019116 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 856.926.114-49, do cargo de Gerente de Vigilância e Inspeção Sanitária, da Secretaria de Saúde, símbolo CC2., para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 149/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de setembro de 2023.

**Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00